

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.012921/2024-51

2. Descrição da necessidade

A contratação pretendida se justifica pela necessidade de apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao **Projeto do o "Curso de Especialização MBA em Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação"** .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAELN-CT	Alexandre Jorge Miziara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), CNPJ nº 02.032.297/0001-00, única credenciada para atuar como fundação de apoio à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio da Portaria Conjunta nº 225 de 28/12/2022 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (D.O.U. nº 245, Seção 1, pág. 890), deverá fornecer apoio no gerenciamento administrativo e financeiro na realização do curso supra mencionado, observando os critérios elencados a seguir:

- a) a contratada deve ser brasileira;
- b) a contratada não deve ter fins lucrativos;
- c) a contratada deve deter inquestionável reputação ético-profissional;
- d) a contratada deve ter por finalidade, prevista no seu regimento ou estatuto, a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional;
- e) deve haver nexo efetivo entre o dispositivo legal, a natureza da instituição e o objeto contratado;
- f) deve ser comprovada a compatibilidade dos preços a serem pagos com os preços de mercado.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o Parecer Referencial n. 00003/2023/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU, considerando a justificativa do preço, observa-se que nas contratações de Fundações de Apoio não são cobradas quaisquer taxas administrativas, mas apenas operacionais, o que torna desnecessária a pesquisa de mercado ou dotação orçamentária.

Ainda, a contratação pretendida se dará por meio de dispensa de licitação, uma vez que a FUNTEF é a única credenciada para atuar como fundação de apoio à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Conforme a lei 14.133/2021 em seu art. 75, inc. XV, é dispensável licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da FUNTEF, de modo direto, por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021, para suporte à gestão administrativa, financeira e operacional para a execução do projeto em questão, sendo a prestação de serviço gerida nos termos da legislação vigente pertinente, normativas e editais entre a FUNTEF e UTFPR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATSER	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	1	R\$ 270.270,00	R\$ 270.270,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 270.270,00

O valor da contratação e outras informações de caráter financeiro e contábil, estão presentes nos documentos anexos ao processo, em especial nas planilhas de planejamento orçamentário.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução por se tratar de um único item a ser contratado, o qual gerará receita para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A FUNTEF e a UTFPR-CT possuem inúmeras parcerias bem sucedidas semelhantes a esta proposta de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação alinha-se com o PCA-UTFPR, conforme dados abaixo:

Id pca PNCP: 75101873000190-0-000006/2023

Id do item no PCA: 320 911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO

Identificador da futura contratação: 154358-90396/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oferta de um curso de especialização cuja gestão financeira e administrativa estejam sob a responsabilidade de instituição suficientemente capaz de apresentar as melhores soluções às demandas provenientes da execução do referido curso.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto ambiental previsto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todos os motivos apresentados no preenchimento deste formulário, estamos convencidos que a FUNTEF reúne todas as condições para desempenhar de maneira excelente as atribuições objeto desta contratação. E por assim assegurarmos, assinamos este ETP, pela qual nos responsabilizamos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE JORGE MIZIARA

Coordenador de Curso/Programa

RINA MATTOSO DE OLIVEIRA

Secretária